



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Diretoria-Geral Administrativa
Diretoria de Material e Patrimônio

Processo n. 443373-2011.4

TERMO ADITIVO N. 073/2012.001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 073/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, POR INTERMÉDIO DO **PODER JUDICIÁRIO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, E O **MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO**.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA** –, estabelecido na Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro, Florianópolis/SC, CNPJ n. 83.845.701/0001-59, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **TORRES MARQUES**, e o **MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro Capivari de Baixo/SC, CNPJ n. 95.780.441/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **NIVALDO DE SOUSA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Convênio n. 073/2012, em decorrência do Processo n.443373-2011.4, mediante sujeição às seguintes cláusulas:

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula primeira. Fica prorrogado até **03 de junho de 2022**, o prazo estabelecido na cláusula quinta do Convênio.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula segunda. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Diretoria-Geral Administrativa
Diretoria de Material e Patrimônio

Processo n. 443373-2011.4

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Florianópolis, 16 de maio de 2017.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Torres Marques
Presidente

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO
Nivaldo de Sousa
Prefeito Municipal